



## Estatuto remuneratório fixado

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é definida de acordo com o EGP – Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro), e calculada com os parâmetros definidos na Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

### **Administradores Executivos**

---

#### **Presidente**

Vencimento mensal líquido de 4.864,34 euros, pago 14 vezes por ano;  
Despesas de representação de 1.945,74 euros, pagas 12 vezes por ano;  
Remuneração global mensal líquida 6.810,07 euros.

#### **Vogais**

Vencimento mensal líquido de 3.891,47 euros, pago 14 vezes por ano;  
Despesas de representação de 1.556,59 euros, pagas 12 vezes por ano;  
Remuneração global mensal líquida de 5.448,06 euros.

Sobre os valores apresentados deverão ser aplicados os seguintes cortes salariais atualmente em vigor:

- Artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho (redução de 5% nos vencimentos dos gestores públicos);
- Artigo 19.º, da Lei n.º 55-A/2010, 31/12, mantida em vigor pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (OE 2012);
- Suspensão de subsídio de férias e de natal ao abrigo do OE 2012.

Durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), da aplicação das regras de fixação de remuneração estabelecidas pelo Estatuto do Gestor Público não poderá resultar um aumento da remuneração efetivamente paga aos respetivos gestores pelo que se mantém a remuneração atribuída ao Presidente em 01.03.2012 (Remuneração de 6.500 euros, 14 vezes por ano).

Os vogais executivos, Srs. Dr. Pedro Pereira Gonçalves e Eng. José Manuel Vital Morgado, optaram pela sua remuneração de origem, (6.586,85 euros e 6.868,53 euros, 14 vezes por ano, respetivamente, acrescidos de 2.289,09 de despesas de representação). A estes valores foi aplicado o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e no artigo 20.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro.

Eng. José Manuel Vital Morgado	Vencimento de origem	Após corte EGP	Despesas de Representação	Total
líquidos	6.868,53	5.722,73	2.289,09	8.011,82
líquidos com redução	5.872,59	4.892,93	2.060,18	6.953,11

Dr. Pedro Pereira Gonçalves	Vencimento de origem	Após corte EGP	Despesas de Representação	Total
líquidos	6.586,85	5.722,73	2.289,09	8.011,82
líquidos com redução	5.640,30	4.892,93	2.060,18	6.953,11

### **Fiscal Único**

---

Aufere honorários de 3.000 euros, 12 vezes por ano.